



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2011**

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2011**

**PEDIDO DE COMPRA N° 453-454/2012**

**VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2012 A 02 DE MAIO DE 2013**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.310.477/0001-48, com sede na Avenida Osvaldo Aranha, n° 1075, Sala 606, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves/RS, neste ato representada por **GILMAR BALDASSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Carlos Barbosa/RS, inscrito no CPF sob o n° 284.392.440-53, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 032/2011, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 02 de maio de 2012 a 02 de maio de 2013, conforme o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Pelos serviços objeto do presente aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 3.652,60** (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), conforme detalhamento de serviços contido na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Único para Implantação R\$	Valor Mensal para Manutenção R\$
	SISTEMAS		
1.1	Cadastro Único	-	248,76
1.2	Orçamento, Contabilidade e Empenhos	-	412,52
1.3	Administração de Tributos Municipais	-	412,52
1.4	Controle da Tesouraria	-	236,32
1.5	Controle do Patrimônio	-	248,76
1.6	Controle de Frotas	-	331,68
1.7	Controle do Almoxarifado	-	331,68
1.8	Controle de Licitações e Compras	-	342,04
1.10	Controle de Saúde	-	352,41
1.11	Controle de Produção Primária	-	352,41
1.13	Folha de Pagamento	-	383,50
	TOTAIS.....	-	3.652,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Custo único para os serviços de configuração de Servidor, Estações, Banco de Dados.....	-
Custo da hora p/assessoria extra.....	76,70
Custo da hora p/programação extra.....	89,13

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 032/2011, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 30 de abril de 2012.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**  
**ADELAR LOCH**  
CONTRATANTE

**TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.**  
**GILMAR BALDASSO**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

*Visto.*

*Cristiano Salvatori*  
*OAB/RS n° 45.252*  
*Assessoria Jurídica*